



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**EDITAL Nº 40/2021 – CRCA/UNIFESSPA, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS  
APRESENTADOS NA 2ª CHAMADA DO SiSU/Unifesspa – 2021.1 (RETIFICAÇÃO)**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna pública a **RETIFICAÇÃO** da homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelo candidato classificado na 2ª chamada do SiSU/Unifesspa – 2021.1, convocado por meio do Edital nº 32/2021-CRCA/Unifesspa de 07/05/2021.

1. O candidato com a habilitação **INDEFERIDA** poderá interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da análise da habilitação, a partir da data da publicação deste edital, **até às 18h00min do dia 04 de junho de 2021**.
2. O recurso deverá ser enviado para o e-mail do CRCA, [crca@unifesspa.edu.br](mailto:crca@unifesspa.edu.br), contendo o formulário de recurso e demais documentos que o candidato julgar necessário enviar.
3. O formulário de recurso (**ANEXO 02**) e seus anexos devem ser enviados no formato pdf.
4. **O candidato indeferido pelo item 8.5**, não envio do vídeo para a banca de heteroidentificação, deverá **enviar o vídeo para os seguintes e-mails: [comissao.heteroidentificacao@unifesspa.edu.br](mailto:comissao.heteroidentificacao@unifesspa.edu.br) e [comissao.unifesspa@gmail.com](mailto:comissao.unifesspa@gmail.com)**.
5. O prazo para o envio do vídeo é o mesmo para o envio do recurso, **até às 18h00min do dia 04 de junho**. Vídeos enviados fora do prazo serão desconsiderados.
6. O recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será reconhecido.
7. O candidato que não interpor recurso **até às 18h00min do dia 04 de junho 2021 perderá o direito à vaga**.
8. O nome do **candidato com habilitação INDEFERIDA** encontra-se no **ANEXO 01** deste edital.
9. Esgotado o prazo do recurso administrativo, mantendo-se a habilitação indeferida, o candidato **perderá definitivamente o direito à vaga**.
10. O **resultado** da análise do recurso será publicado até às 18h do dia **11 de junho de 2021**.
11. O candidato poderá obter mais informações pelo Telefone (94) 2101 7102 (o atendimento pelo whatsapp foi descontinuado) nos horários de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 e/ou pelo e-mail [crca@unifesspa.edu.br](mailto:crca@unifesspa.edu.br).



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**12.** Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 01 de junho de 2021

*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor do CRCA  
Portaria nº 1498/2020, de 16/10/2020



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 01: candidato com habilitação INDEFERIDA**

ORD	CAMPUS	CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE COTAS DO CANDIDATO (COC)	DGE	HET	PcD	uDocs (status)	ITEM DO EDITAL N° 21/2021-CRCA/Unifesspa
01	Campus de Marabá	Engenharia Civil	201088718436	GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	Escola Cor	1	0	0	<b>Concluído: Desfavorável</b>	Itens 3.1, 8.1 e 8.5



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 02**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**EDITAL Nº 40/2021 – CRCA/UNIFESSPA, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso.)

ANEXOS: (Listar aqui os anexos que compõem o seu recurso)



**Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico**



**Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico**